



B - Índice Morningstar Brasil Momento Fundo de Índice - Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 48.643.091/0001-00)

(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)

**Demonstrações contábeis em
31 de março de 2026
e relatório do auditor independente**



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e ao Administrador
B - Índice Morningstar Brasil Momento
Fundo de Índice - Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do B - Índice Morningstar Brasil Momento Fundo de Índice - Responsabilidade Limitada ("Classe"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2026 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

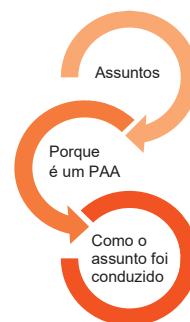
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe em 31 de março de 2026 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em índice de mercado.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





B - Índice Morningstar Brasil Momento
Fundo de Índice - Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Existência e mensuração dos investimentos Conforme apresentado no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira, as aplicações da Classe são compostas, principalmente, por ações e direitos por empréstimos de ações. A existência dessas aplicações é assegurada por meio de conciliações com as informações do órgão custodiante B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. A mensuração das ações é obtida por meio de cotação divulgada nas bolsas de valores. As aplicações em direitos por empréstimos de ações, além da cotação de mercado das ações, consideram a apropriação do rendimento conforme taxa de remuneração acordada na data da operação. Considerando a relevância dessas aplicações em relação ao patrimônio líquido da Classe e à consequente apuração do valor da cota, a existência e mensuração dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Obtivemos entendimento do desenho e testamos a efetividade dos principais controles estabelecidos para existência e mensuração dos investimentos da Classe. Efetuamos testes quanto à existência dessas aplicações por meio do confronto das informações constantes na composição e diversificação da carteira da Classe com as informações do órgão custodiante. Em relação às ações, comparamos, em base de teste, os valores utilizados para a mensuração desses investimentos com os preços divulgados nas bolsas de valores. Com relação aos direitos por empréstimo de ações, comparamos, em base de teste, os valores utilizados para remuneração desses investimentos com os preços divulgados nas bolsas de valores e realizamos o recálculo da apropriação dos rendimentos com base na taxa de remuneração estabelecida na data da contratação. Consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela administração quanto à existência e mensuração dessas aplicações são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em índice de mercado e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



B - Índice Morningstar Brasil Momento
Fundo de Índice - Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento da Classe.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir



B - Índice Morningstar Brasil Momento
Fundo de Índice - Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)

modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Barueri, 29 de maio de 2026

PricewaterhouseCoopers
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP027083/F-3

DocuSigned by
Luís Ramos
Signed By: LUÍS CARLOS MATIAS RAMOS 10300704828
CPF: 10300704828
Signing Time: 29 May 2026 / 19:41 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Email: AC.BERAGA@RFB.V5
1077FA22B0AACA

Luís Carlos Matias Ramos
Contador CRC 1SP171564/O-1

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Mês/Ano: 31 de março de 2026						
Nome da Classe:	B - Index Morningstar Brasil Momento Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada			CNPJ:	48.643.091/0001-00	
Administrador:	Banco Bradesco S.A.			CNPJ:	60.746.948/0001-12	
Gestor:	Banco Bradesco S.A.			CNPJ:	60.746.948/0001-12	
Aplicações - Especificações	Espécie / Forma	Quantidade	Cotação por lote de mil ou preço unitário (*) – R\$	Custo Total R\$ mil	Mercado / Realização R\$ mil	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades					10	0,02
Banco conta movimento					10	0,02
Aplicações Interfinanceiras de liquidez				161	161	0,33
Letras do Tesouro Nacional		199		161	161	0,33
Ações				30.224	36.116	73,44
Petróleo Brasileiro S.A.	PN	36.684	48,67	1.315	1.785	3,63
Cia.de Saneamento Básico E.S.P.-Sabesp	ON	10.862	158,24	1.100	1.719	3,50
Ultrapar Participações S.A.	ON	59.277	28,72	1.049	1.702	3,46
Itausa Investimento Itaú S.A.	PN	117.805	13,98	1.134	1.647	3,35
Caixa Seguridade Participações S.A.	ON	89.279	18,35	1.327	1.638	3,33
Usinas Sid. de Minas Gerais S.A. - Usiminas	PN	239.893	6,74	1.515	1.617	3,29
Neoenergia S.A.	ON	48.139	33,35	1.394	1.605	3,26
Três Tentos Agroindustrial S.A.	ON	99.641	16,00	1.546	1.594	3,24
Motiva Infraestrutura De Mobilidade S.A.	ON	100.783	15,81	1.382	1.593	3,24
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. Eletro	ON	26.570	58,56	1.480	1.556	3,16
Odontoprev S.A. (a)	ON	115.485	13,43	1.503	1.551	3,15
São Paulo Alpargatas S.A.	PN	124.964	12,40	1.475	1.550	3,15
Suzano Papel e Celulose S.A.	ON	28.892	51,90	1.451	1.499	3,05
B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão	ON	79.714	18,40	1.091	1.467	2,98
Porto Seguro S.A.	ON	21.734	50,51	935	1.098	2,23
Engie Brasil Energia S.A.	ON	29.574	32,83	927	971	1,97
Banco Bradesco S.A. (a)	PN	46.456	19,17	780	891	1,81
PetroRio	ON	13.321	66,21	905	882	1,79
Cia. Saneamento de M. Gerais - Copasa MG	ON	15.177	57,70	339	876	1,78
BB Seguridade Participações S.A.	ON	24.640	34,81	924	858	1,74
Vale S.A.	ON	10.007	82,48	572	825	1,68
TIM S.A.	ON	29.672	27,46	645	815	1,66
Bradespar S.A. (a)	PN	35.249	23,06	548	813	1,65
Vibra Energia S.A.	ON	25.543	31,62	744	808	1,64
Raia Drogasil S.A.	ON	34.219	23,53	777	805	1,64
Cyrela Brazil Realty S.A.	ON	29.408	27,32	728	803	1,63
Telefônica Brasil S.A.	ON	19.161	41,23	632	790	1,61
Cia Bebidas das Américas-Ambev S.A.	ON	51.745	15,25	690	789	1,60
Cury Construtora E Incorporadora SA	ON	22.287	35,38	585	789	1,60
Multiplan Empreend.Imobiliários S.A.	ON	24.522	31,81	734	780	1,59
Empréstimo de Ações - Doador					12.370	25,16
PetroRio	ON	13.200	66,21		874	1,78
Cia. Saneamento de M. Gerais - Copasa MG	ON	14.618	57,70		844	1,72
Vale S.A.	ON	9.969	82,48		822	1,67
TIM S.A.	ON	29.472	27,46		809	1,65
Vibra Energia S.A.	ON	25.400	31,62		803	1,63
Bradespar S.A. (a)	PN	34.500	23,06		796	1,62
Cury Construtora E Incorporadora SA	ON	22.200	35,38		785	1,60
Telefônica Brasil S.A.	ON	19.000	41,23		783	1,59
Cia Bebidas das Américas-Ambev S.A.	ON	51.000	15,25		778	1,58
Multiplan Empreend.Imobiliários S.A.	ON	24.300	31,81		773	1,57
Raia Drogasil S.A.	ON	32.700	23,53		769	1,56
BB Seguridade Participações S.A.	ON	21.791	34,81		759	1,54
Cyrela Brazil Realty S.A.	ON	27.545	27,32		753	1,53

Banco Bradesco S.A. (a)	PN	34.531	19,17	662	1,35
Engie Brasil Energia S.A.	ON	19.323	32,83	634	1,29
Porto Seguro S.A.	ON	9.957	50,51	503	1,02
B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão	ON	11.700	18,40	215	0,44
Caixa Seguridade Participações S.A.	ON	375	18,35	7	0,01
Fatura de Empréstimo de Ações				1	-
Valores a receber				612	1,24
Juros sobre capital próprio				430	0,87
Dividendos e bonificações				164	0,33
Ajuste diário de futuros				18	0,04
Total do ativo				49.269	100,19
Valores a pagar				95	0,19
Outros				32	0,07
Ações a liquidar				30	0,06
Auditoria e Custódia				14	0,03
Taxa de Gestão				12	0,02
Taxa CVM				3	0,01
Juros sobre capital próprio				2	-
Juros s/Capital Próprio				1	-
Taxa de Administração				1	-
Patrimônio líquido				49.174	100,00
Total do passivo e Patrimônio líquido				49.269	100,19

(a) Títulos de emissão de empresas ligadas à Administradora.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025

Nome da Classe:	B - Index Morningstar Brasil Momento Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada	CNPJ:	48.643.091/0001-00
Administrador:	Banco Bradesco S.A.	CNPJ:	60.746.948/0001-12
Gestor:	Banco Bradesco S.A.	CNPJ:	60.746.948/0001-12

Valores em R\$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas

	2026	2025
Patrimônio líquido no início do exercício		
Representado por 300.000,000 cotas a R\$ 117,394166 cada	35.218	
Representado por 500.000,000 cotas a R\$ 115,300993 cada		57.650
Cotas resgatadas no exercício		
200.000,000 cotas		(20.000)
Variação no resgate de cotas no exercício		(2.578)
Patrimônio líquido antes do resultado	35.218	35.072
Resultado do exercício		
Ações	13.944	594
Dividendos e juros sobre capital próprio	2.530	4.143
Rendas/despesas com empréstimo de ações	-	(2.099)
Resultado nas negociações	5.522	(1.450)
Valorização/desvalorização a preço de mercado	5.892	-
Cotas de fundos	22	-
Rendas/despesas de aplicação em cotas de fundos de investimento	22	-
Renda fixa e outros ativos financeiros	19	15
Apropriação de rendimentos	19	15
Demais receitas	752	755
Ganhos com derivativos	752	755
Demais despesas	(781)	(1.218)
Auditoria e custódia	(17)	(22)
Corretagens e taxas	(36)	(32)
Despesas diversas	(12)	(124)
Perdas com derivativos	(579)	(870)
Publicações e correspondências	(2)	(2)
Remuneração da administração	(37)	(155)
Serviços contratados pelo fundo	(88)	-
Taxa de fiscalização CVM	(10)	(13)
Total do resultado do exercício	13.956	146
Patrimônio líquido no final do exercício		
Representado por 300.000,000 cotas a R\$ 163,914182 cada	49.174	
Representado por 300.000,000 cotas a R\$ 117,394166 cada		35.218

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

B - Index Morningstar Brasil Momento Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada**Administrador: pelo Banco Bradesco S.A.****Gestor: Banco Bradesco S.A.****Notas explicativas às demonstrações contábeis em****31 de março de 2026 e de 2025**Em milhares de reais, exceto quando especificado

1 Contexto operacional

O B - Index Morningstar Brasil Momento Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada (“Fundo”) (anteriormente denominado Fundo de Investimento de Índice - Classe de Investimento B-Index Morningstar Setores Defensivos Brasil - Responsabilidade Limitada) iniciou suas atividades em 14 de fevereiro de 2023, por deliberação conjunta de uma administradora fiduciária e uma gestora de recursos, assim definidos como prestadores de serviços essenciais, que contam com Classe aberta e, com prazo indeterminado de duração.

A estrutura do Fundo conta com uma única classe de investimento.

A B - Index Morningstar Brasil Momento Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada (“Classe”) (anteriormente denominado Fundo de Investimento de Índice - Classe de Investimento B-Index Morningstar Setores Defensivos Brasil - Responsabilidade Limitada) foi adaptada para Classe em 5 de junho de 2025 sob a forma de Classe aberta, com prazo indeterminado de duração. Destina-se a pessoas físicas, pessoas jurídicas, fundos de investimento, EAPC, EFPC, RPPS e Seguradoras, investidores locais ou não-residentes devidamente autorizados a adquirir Cotas da Classe pela respectiva legislação aplicável de sua jurisdição, incluindo, sem limitação, Coligadas da Administradora e da Gestora, que (a) aceitem todos os riscos inerentes ao investimento no Fundo e (b) busquem retorno de rentabilidade condizente com o objetivo da Classe, de acordo com a adequação de tais critérios, verificada pelo Agente Autorizado (“Agente Autorizado”) previamente à aquisição de cotas e tem por objetivo investir em ativos financeiros em busca de rentabilidade, que antes da dedução das taxas e despesas, reproduzam a variação do Índice Morningstar® Brazil Target Momentum Index™, calculado pela Morningstar. De acordo com seu objetivo de investimento, a Classe possui compromisso de concentração de no mínimo 95% de seus recursos em ativos financeiros relacionados diretamente ou sintetizados via derivativos no Índice de Referência, sendo assim, pode incorrer nos seguintes fatores de risco: taxa de juros pós-fixadas, taxa de juros prefixadas e índices de preço. A Classe pode atuar no mercado de derivativos para proteção das posições detidas à vista, posicionamento, limitado a uma vez seu patrimônio líquido, sendo vedada a alavancagem. As classes investidas podem adotar estratégias com instrumentos derivativos, limitado a uma vez seu patrimônio líquido e, desta forma, a Classe, indiretamente, está exposto aos riscos inerentes a tais estratégias quando adotadas pelas classes investidas.

A administração e a gestão da carteira da Classe são realizadas pelo Banco Bradesco S.A., sendo este denominado Prestador de Serviço Essencial.

A Classe está sujeita às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido. responsabilidade dos cotistas é limitada ao valor por ele subscrito, não estando os cotistas obrigados, portanto, à realização de aportes adicionais caso seja constatado o patrimônio líquido negativo da Classe.

Os investimentos em classes não são garantidos pelo Administrador, Gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

B - Index Morningstar Brasil Momento Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada

Administrador: pelo Banco Bradesco S.A.

Gestor: Banco Bradesco S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em

31 de março de 2026 e de 2025

Em milhares de reais, exceto quando especificado

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento financeiro, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

(a) Reconhecimento de receitas e despesas

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

(b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração e por se tratar de operações de curto prazo, o custo atualizado está próximo ao seu valor de mercado.

(c) Ações negociadas no Brasil

As ações integrantes da carteira são registradas pelo custo médio de aquisição (custo) e valorizadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas em bolsas de valores.

(d) Bonificações

As bonificações são registradas na carteira de títulos pelas respectivas quantidades, sem modificações do valor dos investimentos e, quando as ações são consideradas como “ex-direito” nas bolsas de valores são avaliadas conforme acima.

(e) Dividendos/Juros sobre capital próprio

São reconhecidos em resultado quando as ações correspondentes são consideradas “ex-direito” nas bolsas de valores.

(f) Corretagens

As despesas de corretagens em operações de compra de ações são consideradas parte integrante do custo de aquisição. Na venda são registradas como despesa, na conta de “Corretagens e taxas”.

(g) Empréstimos de ações (doador)

As ações doadas por empréstimos são valorizadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas em bolsas de valores e os juros sobre empréstimo de ações são apropriados pró-rata e ambas são registradas na rubrica “Rendas/despesas com empréstimo de ações”.

B - Index Morningstar Brasil Momento Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada
Administrador: pelo Banco Bradesco S.A.
Gestor: Banco Bradesco S.A.
Notas explicativas às demonstrações contábeis em
31 de março de 2026 e de 2025
Em milhares de reais, exceto quando especificado

(h) Mercado futuro

Os contratos de operações realizadas no mercado futuro de ativos financeiros e mercadorias são ajustados diariamente pela variação das cotações divulgadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Os ajustes a mercado desses contratos são apurados diariamente por tipo e respectivo vencimento e reconhecidos em lucros ou prejuízos com ativos financeiros e mercadorias, componentes de “Ganhos com derivativos” e “Perdas com derivativos”.

4 Valorização / Desvalorização de investimentos a preço de mercado - Ações

Refere-se ao diferencial entre o custo médio de aquisição (atualizado a valor de mercado na data do último balanço) e seu valor de mercado, no valor de R\$ 5.892 registrados na conta “Valorização/Desvalorização a preço de mercado”. Para os títulos negociados no exercício, os diferenciais a mercado compõem o resultado realizado no exercício e são refletidos na conta “Resultado nas negociações”.

5 Instrumentos financeiros derivativos

As operações com instrumentos financeiros derivativos são realizadas em bolsa e seus valores assim como seus prazos de vencimento estão demonstrados conforme segue:

(a) Composição da carteira

Futuros

Indexador	Quantidade de contratos			Valor de referência	Faixas de vencimento
	Compra	Venda	Posição líquida		
FUT WIN	18	-	18	679	Até 1 ano
Total	18	-	18	679	

Os ajustes de futuros apresentados no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira, em 31 de março de 2026, são os seguintes:

- Ajustes de futuros a receber - R\$ 18.

O resultado com operações de futuros, no exercício findo em 31 de março de 2026, totaliza R\$ 173 (R\$ (115) em 2025) e está registrado em “Demais receitas - Ganhos com derivativos” e “Demais despesas - Perdas com derivativos”.

B - Index Morningstar Brasil Momento Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada

Administrador: pelo Banco Bradesco S.A.

Gestor: Banco Bradesco S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em

31 de março de 2026 e de 2025

Em milhares de reais, exceto quando especificado

(b) Valor de mercado

Derivativos

- **Mercado futuro:** As operações no mercado futuro são ajustadas a mercado conforme ajuste proveniente da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

6 Gerenciamento de riscos

(a) Tipos de risco

Mercado

O valor dos ativos que integram a carteira da Classe pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio da Classe pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira da Classe pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Derivativos

Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade da Classe, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para classes que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas a Classe.

Crédito

É o risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros ou principal dos títulos que compõem a carteira da Classe. Neste caso, o efeito na Classe é proporcional à participação na carteira do título afetado. O risco de crédito está associado à capacidade de solvência do Tesouro Nacional, no caso de títulos públicos federais, e da empresa emissora do título, no caso de títulos privados.

Liquidez

A Classe poderá adquirir ativos que apresentam baixa liquidez em função do seu prazo de vencimento ou das características específicas do mercado em que são negociados. Além disso, a falta de liquidez pode provocar a venda de ativos com descontos superiores àqueles observados em mercados líquidos. O risco de liquidez pode influenciar o preço dos ativos mesmo em situações de normalidade dos mercados, mas aumenta em condições atípicas e/ou de grande volume de solicitações de resgate, não havendo garantia de que essas condições não se estendam por longos períodos, podendo estar sujeita a utilização de Mecanismos de Gerenciamento de Liquidez previstos na regulação aplicável.

B - Index Morningstar Brasil Momento Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada**Administrador: pelo Banco Bradesco S.A.****Gestor: Banco Bradesco S.A.****Notas explicativas às demonstrações contábeis em****31 de março de 2026 e de 2025**

Em milhares de reais, exceto quando especificado

Sistêmico

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho da Classe.

(b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- Estimar as perdas máximas potenciais da Classe por meio do VaR (Value at Risk);
- Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil da Classe, se agressivo ou conservador; e
- Avaliar as perdas da Classe em cenários de *stress*;

(c) Análise de sensibilidade

Em 31 de março de 2026, a análise de sensibilidade foi efetuada conforme abaixo:

PL:	R\$ 49.174
VALUE AT RISK - VAR*:	R\$ 5.910
VAR / PL:	12,02%

***Metodologia VaR:**

VaR Paramétrico - 95% de intervalo de confiança - Horizonte de tempo de 21 dias - Decaimento (EWMA) de 0.94.

Determinações no Ofício Circular nº 1/2019/CVM/SIN/SNC.

A mensuração dos riscos de mercado tem por objetivo a avaliação das perdas possíveis com as variações de preços e taxas no mercado financeiro.

O método *Value-at-Risk* – Var (Valor em Risco) representa a perda máxima esperada para 21 dias com 95% de confiança.

Este método assume que os retornos dos ativos são relacionados linearmente com os retornos dos fatores de risco e que os fatores de risco são distribuídos normalmente.

Estas aproximações podem subestimar as perdas decorrentes do aumento futuro da volatilidade dos ativos e, portanto, pode haver perdas superiores ao estimado conforme oscilações de mercado.

7 Emissões e resgates de cotas**(a) Emissão**

As cotas serão emitidas e resgatadas somente em Lotes Mínimos de Cotas ou em múltiplos de Lotes Mínimos de Cotas.

B - Index Morningstar Brasil Momento Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada

Administrador: pelo Banco Bradesco S.A.

Gestor: Banco Bradesco S.A.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis em
31 de março de 2026 e de 2025**

Em milhares de reais, exceto quando especificado

Um Lote Mínimo de Cotas somente pode ser emitido conforme uma das hipóteses abaixo:

- a) de acordo com uma Ordem de Integralização devidamente submetida por um Agente Autorizado; e
- b) mediante a entrega de uma Cesta da Classe.

A Cesta, seja para fins de uma Ordem de Integralização ou de uma Ordem de Resgate, é composta dos ativos descritos na Política de Investimento do Fundo, deste Regulamento, em conformidade com o arquivo de Composição da Cesta disponibilizado pela Gestora no respectivo Dia Útil no site da Classe.

Conforme parágrafo acima, a integralização e o resgate de lotes mínimos de Cotas devem ser liquidados em até 1 dia útil do recebimento da ordem de integralização ou da ordem de resgate. Qualquer alteração do referido prazo de liquidação por parte da B3 é prontamente divulgada no site do Fundo.

Sempre que houver suspensão da negociação de qualquer ativo financeiro da Classe, a liquidação da ordem de integralização ou da ordem de resgate pode ser realizada em prazo superior ao do disposto acima.

(b) Resgate

Os lotes mínimos de cotas somente podem ser resgatados conforme uma das hipóteses abaixo:

- a) mediante uma ordem de resgate devidamente submetida por um Agente Autorizado; e
- b) mediante a entrega de uma Cesta pela Classe.

No caso de ordem de resgate, as Cestas serão entregues ao cotista em até 1 dia útil.

(c) Amortização

Em casos excepcionais e a critério do Administrador, pode ser realizada a amortização de cotas da Classe, considerando-se como tal o pagamento a todos os cotistas de parcela do valor patrimonial de suas cotas mediante entrega de Cestas e eventuais diferenças em dinheiro.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, não houve amortização de cotas.

8 Remuneração do Administrador

Pela prestação dos serviços de administração, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos ativos financeiros, a escrituração da emissão e resgate de cotas (“Administração”), gestão da carteira, a distribuição de cotas, a Classe paga sobre o valor do patrimônio líquido da Classe os percentuais, calculadas e provisionadas diariamente, por dia útil, e, paga mensalmente, por períodos vencidos, no 5º dia útil do mês subsequente ao período de apuração, com exceção da taxa máxima de distribuição que é paga até o 10º dia útil do mês subsequente ao período de apuração, indicados no quadro abaixo:

B - Index Morningstar Brasil Momento Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada**Administrador: pelo Banco Bradesco S.A.****Gestor: Banco Bradesco S.A.****Notas explicativas às demonstrações contábeis em****31 de março de 2026 e de 2025**

Em milhares de reais, exceto quando especificado

Taxas	%	Valor Mínimo (R\$)	Observação
Administração	0,0012	Não há.	Não há.
Gestão	0,288	Não há.	Não há.
Máxima de Distribuição	0	Não há.	Não há.

Tendo em vista que a Classe admite a aplicação em outras classes de cotas, fica instituída a "Taxa Máxima de Administração e de Gestão" de 0,20% ao ano sobre o patrimônio líquido investido pela Classe, com exceção da taxa de administração e gestão das Classes cujas cotas sejam admitidas à negociação em mercado organizado e/ou Classes geridas por partes não relacionadas a Gestora.

No exercício findo em 31 de março de 2026, a despesa de taxa de administração foi de R\$ 125 (R\$ 155 em 2025), registrada nas contas "Remuneração da administração" e "Serviços contratados pelo fundo".

Não incide na Classe taxa máxima de custódia.

A Classe não possui taxa de ingresso, taxa de saída ou taxa de performance.

9 Custódia dos títulos da carteira

Os títulos públicos utilizados como lastro para as operações compromissadas estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil, as operações de "mercado futuro", as ações e os empréstimos de ações estão registrados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

10 Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

Custódia:	Banco Bradesco S.A.
Controladoria:	Banco Bradesco S.A.
Gestão:	Banco Bradesco S.A.
Tesouraria:	Banco Bradesco S.A.
Distribuição das Cotas:	Banco Bradesco S.A.

11 Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de março de 2026, a Classe realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

B - Index Morningstar Brasil Momento Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada
Administrador: pelo Banco Bradesco S.A.
Gestor: Banco Bradesco S.A.
Notas explicativas às demonstrações contábeis em
31 de março de 2026 e de 2025
Em milhares de reais, exceto quando especificado

a) Operações Compromissadas com Partes Relacionadas

Mês/Ano	Título	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas / Total de operações compromissadas	Volume Médio Diário / Patrimônio Médio diário da Classe	Taxa Média Contratada / Taxa Selic (*)	Parte Relacionada
4 / 2025	LFT	15,41%	0,23%	99,79%	Banco Bradesco S.A.
4 / 2025	LTN	6,47%	0,38%	99,79%	Banco Bradesco S.A.
4 / 2025	NTN	78,12%	0,31%	99,79%	Banco Bradesco S.A.
5 / 2025	LFT	33,16%	0,37%	99,80%	Banco Bradesco S.A.
5 / 2025	LTN	19,14%	0,26%	99,80%	Banco Bradesco S.A.
5 / 2025	NTN	47,70%	0,32%	99,80%	Banco Bradesco S.A.
6 / 2025	LFT	44,87%	0,26%	99,80%	Banco Bradesco S.A.
6 / 2025	LTN	42,77%	0,22%	99,80%	Banco Bradesco S.A.
6 / 2025	NTN	12,36%	0,19%	99,80%	Banco Bradesco S.A.
7 / 2025	LFT	32,14%	0,26%	99,80%	Banco Bradesco S.A.
7 / 2025	LTN	19,45%	0,22%	99,80%	Banco Bradesco S.A.
7 / 2025	NTN	48,40%	0,25%	99,80%	Banco Bradesco S.A.
8 / 2025	LFT	26,10%	0,35%	99,80%	Banco Bradesco S.A.
8 / 2025	LTN	32,44%	0,25%	99,80%	Banco Bradesco S.A.
8 / 2025	NTN	41,45%	0,23%	99,80%	Banco Bradesco S.A.
9 / 2025	LFT	13,02%	0,39%	99,80%	Banco Bradesco S.A.
9 / 2025	LTN	48,28%	0,27%	99,80%	Banco Bradesco S.A.
9 / 2025	NTN	38,70%	0,26%	99,80%	Banco Bradesco S.A.
10 / 2025	LFT	4,03%	0,26%	99,80%	Banco Bradesco S.A.
10 / 2025	LTN	52,66%	0,31%	99,80%	Banco Bradesco S.A.
10 / 2025	NTN	43,31%	0,25%	99,80%	Banco Bradesco S.A.
11 / 2025	LTN	25,88%	0,25%	99,80%	Banco Bradesco S.A.
11 / 2025	NTN	74,12%	0,26%	99,80%	Banco Bradesco S.A.
12 / 2025	LFT	9,94%	1,21%	99,80%	Banco Bradesco S.A.
12 / 2025	LTN	58,92%	0,60%	99,80%	Banco Bradesco S.A.
12 / 2025	NTN	31,14%	0,42%	99,80%	Banco Bradesco S.A.
1 / 2026	LFT	8,86%	0,33%	99,80%	Banco Bradesco S.A.
1 / 2026	LTN	31,32%	0,39%	99,80%	Banco Bradesco S.A.
1 / 2026	NTN	59,83%	0,35%	99,80%	Banco Bradesco S.A.
2 / 2026	LFT	28,05%	0,28%	99,80%	Banco Bradesco S.A.
2 / 2026	LTN	52,55%	0,26%	99,80%	Banco Bradesco S.A.
2 / 2026	NTN	19,40%	0,32%	99,80%	Banco Bradesco S.A.
3 / 2026	LFT	13,06%	0,40%	99,80%	Banco Bradesco S.A.

B - Index Morningstar Brasil Momento Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada

Administrador: pelo Banco Bradesco S.A.

Gestor: Banco Bradesco S.A.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis em
31 de março de 2026 e de 2025**

Em milhares de reais, exceto quando especificado

3 / 2026	LTN	21,62%	0,29%	99,80%	Banco Bradesco S.A.
3 / 2026	NTN	65,32%	0,89%	99,80%	Banco Bradesco S.A.

(*) Fonte utilizada: informações divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA.

As operações de compra e venda de títulos foram realizadas em condições usuais de mercado vigentes nas respectivas datas.

b) Operações de Renda Variável e Futuros com Partes Relacionadas – Corretoras

No exercício findo em 31 de março de 2026 o total de despesa com corretagem em operações no mercado à vista através da Corretora Agora CC, parte relacionada com o Administrador Banco Bradesco S.A. da Classe foi de R\$ 68.

c) Despesas com partes relacionadas

Despesas	Saldo	Instituição	Relacionamento
Taxa de gestão	88	Banco Bradesco S.A.	Gestor
Taxa de administração	37	Banco Bradesco S.A.	Administrador

d) Ativos com partes relacionadas

Operação	Saldo	Instituição	Relacionamento
Ações	1.551	Odontoprev S.A.	Administrador
Ações	891	Banco Bradesco S.A.	Administrador
Ações	813	Bradespar S.A.	Administrador
Empréstimo de ações – Doador	796	Bradespar S.A.	Administrador
Empréstimo de ações – Doador	662	Banco Bradesco S.A.	Administrador
Conta corrente	10	Banco Bradesco S.A.	Administrador

Os títulos emitidos por empresas ligadas ao Administrador ou à Gestora se encontram em destaque no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira.

12 Legislação tributária

Imposto de renda

Os rendimentos auferidos são tributados pelas regras abaixo:

I - 25% cuja carteira de ativos financeiros apresente prazo médio de repactuação igual ou inferior a 180 dias;

II - 20% cuja carteira de ativos financeiros apresente prazo médio de repactuação superior a cento e oitenta dias e igual ou inferior a 720 dias; e

B - Index Morningstar Brasil Momento Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada

Administrador: pelo Banco Bradesco S.A.

Gestor: Banco Bradesco S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em

31 de março de 2026 e de 2025

Em milhares de reais, exceto quando especificado

III - 15% cuja carteira de ativos financeiros apresente prazo médio de repactuação superior a 720 dias.

Caso o Fundo descumpra o percentual mínimo exigido para a composição da carteira, qual seja, 75% em ativos financeiros que integrem o Índice de referência ficarão sujeitos à incidência do imposto sobre a renda à alíquota de 30% durante o prazo do descumprimento.

O imposto sobre a renda incide na fonte e exclusivamente por ocasião do resgate ou da alienação das cotas ou da distribuição de rendimentos.

Ficam isentos de imposto sobre a renda os rendimentos, inclusive ganhos de capital, pagos, creditados, entregues ou remetidos a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, exceto em país com tributação favorecida, produzidos por cotas de Fundo de Índice de Renda Fixa cujo regulamento determine que sua carteira de ativos financeiros apresente prazo de repactuação superior a 720 dias.

A base de cálculo do imposto sobre a renda incidente sobre os rendimentos e ganhos auferidos por cotistas de Fundo de Índice de Renda Fixa é:

I. No resgate de cotas, a diferença entre o valor da cota efetivamente utilizado para resgate, conforme condições estipuladas no Regulamento do Fundo, e o valor de integralização ou de aquisição da cota no mercado secundário, excluídos o valor do IOF e o dos custos e despesas incorridos, necessários à realização das operações;

II. Na alienação de cotas em mercado secundário, a diferença entre o valor da alienação e o valor de integralização ou de aquisição da cota no mercado secundário, excluídos o valor do IOF e o dos custos e despesas incorridos, necessários à realização das operações; e

III. Na distribuição de qualquer valor, o valor distribuído.

13 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14 Política de divulgação das informações

As informações e os documentos, periódicos ou eventuais, exigidos pela regulamentação vigente, são disponibilizados ao público por meio da página eletrônica do Administrador, bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

B - Index Morningstar Brasil Momento Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada
Administrador: pelo Banco Bradesco S.A.
Gestor: Banco Bradesco S.A.
Notas explicativas às demonstrações contábeis em
31 de março de 2026 e de 2025
Em milhares de reais, exceto quando especificado

15 Rentabilidade

As rentabilidades nos últimos exercícios foram as seguintes:

Data	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio	Índice de mercado (a)
Exercício findo em 31 de março de 2026	39,63	41.798	38,73
Exercício findo em 31 de março de 2025	1,82	51.475	3,51

- (a) Conforme definido no regulamento a Classe utiliza o Índice Morningstar® Brazil Target Momentum Index™, calculado pela Morningstar, como índice de mercado – benchmark.

16 Demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade - não auditado

Data	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)			
			Classe		Índice de Mercado (a)	
			Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
31/03/2025	117,394166	-	-	-	-	-
30/04/2025	123,069913	35.630	4,83	4,83	3,23	3,23
31/05/2025	126,588651	37.724	2,86	7,83	3,44	6,78
30/06/2025	130,007008	38.111	2,70	10,74	1,01	7,86
31/07/2025	123,855027	38.020	(4,73)	5,50	(3,05)	4,57
31/08/2025	133,746247	38.427	7,99	13,93	8,04	12,98
30/09/2025	137,949651	40.609	3,14	17,51	3,18	16,57
31/10/2025	139,868823	40.502	1,39	19,14	1,39	18,19
30/11/2025	149,620720	43.813	6,97	27,45	6,99	26,45
31/12/2025	148,737802	44.552	(0,59)	26,70	(0,54)	25,77
31/01/2026	163,205458	46.424	9,73	39,02	9,75	38,03
28/02/2026	168,732388	50.613	3,39	43,73	3,43	42,77
31/03/2026	163,914182	48.231	(2,86)	39,63	(2,83)	38,73

- (a) Conforme definido no regulamento a Classe utiliza o Índice Morningstar® Brazil Target Momentum Index™, calculado pela Morningstar, como índice de mercado – benchmark.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em classes não são garantidos pelo Administrador, Gestor, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.

17 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos do cotista, quer

B - Index Morningstar Brasil Momento Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada

Administrador: pelo Banco Bradesco S.A.

Gestor: Banco Bradesco S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em

31 de março de 2026 e de 2025

Em milhares de reais, exceto quando especificado

desses contra a administração da Classe.

18 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

O Administrador, no exercício, não observou a contratação de serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., relacionados a este Fundo de Investimento por ele administrado que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19 Alterações estatutárias

O Instrumento Particular de Alteração do Regulamento da Classe realizado em 24 de março 2026 deliberou, retroativamente, a partir de 5 de junho de 2025, a alteração do regulamento da Classe, no capítulo “Do Fundo” a fim da alteração da denominação social da Classe de Fundo de Investimento de Índice - Classe de Investimento B-Index Morningstar Setores Defensivos Brasil - Responsabilidade Limitada para B - Index Morningstar Brasil Momento Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada, atribuindo a denominação da Classe de investimento para B - Index Morningstar Brasil Momento Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada (“Classe”).

O Instrumento Particular de Alteração do Regulamento da Classe realizado em 6 de outubro de 2025 deliberou, retroativamente, a partir de 5 de junho de 2025, a alteração do regulamento da Classe, nos capítulos “Dos Prestadores de Serviços”, “Das Características da Classe e do Índice Morningstar® Brazil Defensive Sectors Equal Weighted Index™”, “Da Política de Investimento e Identificação dos Fatores de Risco, das Cotas”, “Integralizações e Resgates” e “Da Tributação Aplicável”.

O Instrumento Particular de Alteração do Regulamento da Classe realizado em 27 de junho de 2025 deliberou, retroativamente, a partir de 5 de junho de 2025, a alteração do regulamento da Classe, no capítulo “Do Fundo” a fim de constar o endereço do Fundo na rede mundial de computadores, com a seguinte redação.

O Instrumento Particular de Adaptação do Regulamento da Classe de 4 de junho de 2025 deliberou, a partir de 5 de junho de 2025, a adaptação do Fundo aos termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 (“Res. CVM 175/22”), a alteração do regulamento da Classe, no capítulo “Do Fundo”, a fim da alteração da denominação social da Classe de B-Index Morningstar Brasil Momento Fundo de Índice para Fundo de Investimento de Índice - Classe de Investimento B-Index Morningstar Setores Defensivos Brasil - Responsabilidade Limitada, atribuindo a denominação da Classe de investimento para Fundo de Investimento de Índice - Classe de Investimento B-Index Morningstar Setores Defensivos Brasil - Responsabilidade Limitada (“Classe”).

O Instrumento Particular de Alteração do Regulamento da Classe de 27 de setembro de 2024 deliberou, a partir de 30 de setembro de 2024, a alteração do regulamento da Classe, no capítulo “Definições”, a fim da substituição da Gestora do Fundo da BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários para o Banco Bradesco S.A.

B - Index Morningstar Brasil Momento Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada

Administrador: pelo Banco Bradesco S.A.

Gestor: Banco Bradesco S.A.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis em
31 de março de 2026 e de 2025**

Em milhares de reais, exceto quando especificado

20 Eventos subsequentes

O Instrumento Particular de Alteração do Regulamento da Classe de 9 de abril de 2026, deliberou, de forma retroativa a partir de 5 de junho de 2025, a alteração do regulamento da Classe, no capítulo “Da Remuneração e Demais Despesas da Subclasse”.

O Instrumento Particular de Alteração do Regulamento da Classe de 24 de março de 2026 deliberou, de forma retroativa a partir de 5 de junho de 2025, a alteração do regulamento da Classe, no capítulo “Do Fundo”, a fim da alteração da denominação social da Classe Fundo de Investimento de Índice - Classe de Investimento B- Index Morningstar Brasil Momento - Responsabilidade Limitada para B- Index Morningstar Brasil Momento Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada.

21 Outras informações

O Fundo foi adaptado à Resolução CVM nº 175 (“RCVM/ 175/2022”), que substitui a Instrução CVM nº 555/2014, dentro do prazo estabelecido pela CVM (até 30/06/2025).

22 Informações adicionais

Contador:

Ricardo Ignácio Rocha

CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR

Diretor responsável:

Luis Claudio de Freitas Coelho Pereira